



CAMPEONATO DISTRITAL POR EQUIPAS DE PARTIDAS SEMI-RÁPIDAS - 2016

REGULAMENTO

1. Organização e locais de jogo:

O Campeonato Distrital de Equipas do Porto 2015/2016, em ritmo de semi-rápidas, é organizado sob a responsabilidade da Associação de Xadrez do Porto em parceria com os seus associados, no dia 15 de Outubro de 2016 (Sábado). A prova disputar-se-á na sede d'O Amanhã da Criança, Rua Dom Afonso Henriques, 1916, 4425-636 Maia.

2. Participantes e inscrições:

Têm direito a participar nesta prova todos os jogadores filiados na FPX através da Associação de Xadrez do Porto (AXP). A participação na prova é gratuita, sendo a inscrição obrigatória. Deste modo, os dirigentes da cada clube do distrito devem oficializar as inscrições das suas equipas através do email da AXP, geral.axp@gmail.com, disponibilizando para o efeito o máximo de informações sobre os seus jogadores – nome, nº FPX, nº FIDE, ELO e escalão. As inscrições desta prova encontram-se abertas até às 22 horas do dia 14 de Outubro de 2016. No processo de inscrição, cada clube poderá inscrever 8 elementos por equipa, 4 jogadores principais mais 4 suplentes. Deverá ser apresentada a ordem da equipa que tem de ser respeitada durante o torneio. Cada clube poderá inscrever mais do que uma equipa.

3. Ritmo e sistema de jogo e horário das sessões:

As partidas serão disputadas ao ritmo de 15 minutos por jogador por partida. O campeonato será organizado numa só fase, em sistema suíço de 7 sessões. A primeira sessão terá início às 10 horas, a 2ª às 11, a 3ª às 12, a 4ª às 15, a 5ª às 16, a 6ª às 17 e a 7ª às 18 horas. A entrega de troféus será às 19 horas.

4. Prémios:

Serão atribuídos troféus ao primeiro, segundo e terceiro classificados.

5. Critérios de desempate:

O desempate será feito segundo a seguinte ordem de critérios:

- 1) Resultado entre as equipas empatadas;
- 2) Pontos de tabuleiro dos jogos entre as equipas empatadas;
- 3) Pontos de tabuleiro;

6. Homologação, direcção da prova e arbitragem:

Será requerida a homologação do torneio pela FPX e pela FIDE para efeito dos seus rankings ELO. A Direcção da prova e arbitragem serão nomeadas pela Direcção da AXP. Os casos omissos serão resolvidos pela arbitragem e pela Direcção da prova, respeitando o Regulamento de Competições da FPX, as Regras do Jogo da FIDE e, acima de tudo, o bom senso.

7. Disposições finais:

A inscrição e participação presumem a aceitação das disposições contidas no presente regulamento, e dos regulamentos da FPX e da FIDE no que aplicáveis. Os casos omissos serão decididos pela Direcção de Prova tendo em conta os Regulamentos da FPX e da FIDE.